



**FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUÊS**  
**PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR**

Ano lectivo	2024/2025	Semestre	2º
Código da unidade curricular	LLAW1110-127		
Nome da unidade curricular	Constituição e Lei Básica		
Pré-requisitos	Não tem		
Língua veicular	Português		
Créditos	2	Horas lectivas presenciais	30h
Nome de docente	Professor Doutor Alberto Pablo	E-mail	pabloalberto@upm.edu.mo
Gabinete	Sala B104, Edifício Chi Un, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-6376

**SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR**

A unidade curricular tem como objectivo principal permitir aos alunos o domínio dos princípios constitucionais gerais da Constituição da República Popular da China e da Lei Básica de Macau, mormente o princípio "Um País, Dois Sistemas".

A disciplina pretende introduzir os conceitos fundamentais dos vários níveis do direito a fim de sensibilizar os aprendentes para a importância da Lei na sociedade moderna e enriquecer o vocabulário sobre este domínio.

**RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA**

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Inferir os princípios directamente relacionados com a implementação de "Um País, Dois Sistemas" e de Macau "governado com elevado grau de autonomia pelas suas gentes".
M2.	Analisar o sistema de governação do Estado Chinês, enquanto Estado unitário, a sua reflexão na Lei Básica da RAEM e a forma como a Lei Constitucional da Região resolve o problema da divisão de poderes que advém da definição de funções administrativas para o Governo Central e a Administração do Território.
M3.	Compreender o funcionamento das instituições nacionais, bem como a evolução dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição.
M4.	Ter contacto com a Lei Básica, como Lei Fundamental e perceber o significado, natureza e alcance jurídico de Lei Constitucional nas estruturas do poder político e na vida dos residentes, incluindo os não-residentes.



M5.	Identificar os direitos e deveres dos residentes da RAEM.
M7.	Conhecer a estrutura política de Macau e suas relações com o poder central.
M8.	Conhecer as fontes de direito.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8
P1. Desenvolver competências no domínio do português como língua estrangeira, analisando o seu funcionamento em termos de fonética, sintaxe e morfologia	✓			✓			✓	
P2. Ser capaz de adaptar os conhecimentos teóricos à vida quotidiana em português		✓			✓			✓
P3. Compreender as culturas e literaturas dos países de língua portuguesa	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Compreender a História, a Economia e a Sociedade dos países de língua portuguesa	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P5. Ser capaz de actuar como mediador entre a China e os países de língua portuguesa	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P6. Possuir competências para ensinar português como língua estrangeira.		✓			✓			
P7. Aplicar os fundamentos, objectivos e metodologias de ensino ao português como língua estrangeira em situações reais.			✓			✓		
P8. Compreender o contributo da Psicologia e das Ciências da Educação enquanto base real para o trabalho de ensino do português como língua estrangeira.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P9. Ter capacidades para utilizar ferramentas de investigação nos domínios do programa.		✓			✓			✓
P10. Desenvolver um espírito profissional e criativo e trabalhar no sentido do auto-aperfeiçoamento, do crescimento pessoal e da vontade de servir.								
P11. Desenvolver qualidades humanísticas e a capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos em contexto prático.	✓		✓			✓		✓

#### CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	A evolução histórica do Direito Constitucional da República Popular da	2



	China (DCRPC).	
2	Princípios gerais do Direito Constitucional.	2
3	Alterações ao DCRPC que vieram permitir o nascimento das Regiões Administrativas Especiais.	2
4	Princípios Gerais da Lei Básica. Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a Região Administrativa.  Direitos e Deveres fundamentais dos residentes.	2
5	Estrutura Política de Macau.  A divisão de poderes.  Juramento de Fidelidade.	2
6	Economia, Cultura e Assuntos Sociais de Macau.  Assuntos externos.  Interpretação e revisão da Lei Básica de Macau.	2
7	O ordenamento jurídico de Macau.	2
8	Relações internacionais.	2
9	O Direito Internacional Privado.	2
10	Aplicação prática.	2
11	Revisões de toda a matéria leccionada.	2
12	Exame Intermédio.	2
13-15	Correcção e entrega do Exame Intermédio. Revisões. Exame Final	6

### ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8
T1. Ensino teórico	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Fazer análise de casos e exercícios dentro e fora das aulas		✓		✓		✓		✓
T3. Discussões em grupo		✓		✓		✓		✓

### REQUISITOS DE ASSIDUIDADE



Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Trabalhos em grupo efectuados dentro e fora das aulas.	25%	M1-M8
A2. Testes realizados ao longo do semestre.	35%	M1-M8
A3. Exame Final.	40%	M1-M8

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide [www.mpu.edu.mo/teaching\\_learning/pt/assessment\\_strategy.php](http://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php)). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

### CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima.

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.



Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

### LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Li Lina & Xu Chang (2020). *Interpretação da Lei Básica de Macau*. Centro de Investigação "Um País, Dois Sistemas". Instituto Politécnico de Macau.

Canotilho, J. (2018). *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Livraria Almedina, 7ª Edição - Reimpressão 2021.

Vong, Hing Fai (1992). *Estrutura Política e Fontes de Direito do Território*. Edição "O Direito".

Calvete, V.; Oliveira, J.; Cardinal P. & Riquito, J. (1991). *O Ordenamento Jurídico de Macau no Contexto da Lei Básica*. Publicações "O Direito". Edição Associação dos Advogados de Macau.

APA (American Psychological Association)

### COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

### INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no "Manual de Aluno", o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: [www.mpu.edu.mo/student\\_handbook/](http://www.mpu.edu.mo/student_handbook/).